

Hermes Barbosa Da Paixão	186.746-6
--------------------------	-----------

ANEXO XXIX — CEJUSC VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

SERVIDORES DE APOIO ADMINISTRATIVO TURNOS MATUTINO E VESPERTINO	
NOME	MATRÍCULA
Adriano Augusto Pessoa Silva	166.723-5
Isabela Carla Clemente da Silva	184.105-0
SERVIDORES /CONCILIADORES TURNOS MATUTINO E VESPERTINO	
NOME	MATRÍCULA
Débora Évellyn Oliveira Lima	185.982-0
Isabela Carla Clemente da Silva	184.105-0
Renan Miller de Barros Lima	185.198-5

ANEXO XXX– CICLO DE PALESTRAS

SERVIDORES COM ATUAÇÃO NA ORGANIZAÇÃO DAS PALESTRAS TURNOS MATUTINOS E VESPERTINOS	
SERVIDOR	MATRÍCULA
Simone Santos Neves	183.874-1

ANEXO XXXI– CASAS DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SERVIDORES DE APOIO ADMINISTRATIVO TURNOS MATUTINO E VESPERTINOS	
NOME	MATRÍCULA
Camila de Almeida Pereira Regis	187.440-3
SERVIDORES /CONCILIADORES TURNOS MATUTINOS E VESPERTINOS	
NOME	MATRÍCULA
Djanira Maria Carneiro da Cunha	157.763-8
Eduardo Mousinho Rego	184.400-8
Silvana Maria Calábria Martins Primo	183.555-6

ANEXO XXXII – CEJUSC 2º GRAU CARUARU

SERVIDORES DE APOIO ADMINISTRATIVO TURNOS MATUTINO E VESPERTINOS	
NOME	MATRÍCULA
Sandro Ângelo Vasconcelos Vilanova	178.266-5

AVISO

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução TJPE nº 267/2009, publicada no DOPJ nº 20/08/2009, da Instrução Normativa Conjunta TJPE nº 10/2021, publicada no DJe de 16/08/2021, da Instrução Normativa Conjunta nº 12/2021, publicada no DJe de 30/08/2021, e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e a Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco **AVISA** :

I - A realização dos plantões judiciais do 2º Grau obedecerá ao disposto na Resolução nº 267/2009 e nas Instruções Normativas Conjuntas nº 10 e 12/2021, todas do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco;

II - A partir de **27 de agosto de 2021**, nos plantões judiciais do 2º Grau, o protocolamento de demandas, expedientes, pedidos e petições com matéria de Plantão começaram a ser distribuídos por meio do sistema **PJe - Plantão** ;

III - Em caso de **Indisponibilidade do sistema PJe**, ou quando o **usuário externo não dispuser de certificado digital**, em razão de caso fortuito ou de força maior **devidamente comprovado**, e desde que se trate da necessidade de se praticar ato urgente ou destinado a impedir o perecimento de direito, a parte requerente deverá encaminhar as demandas, expedientes, pedidos e petições (juntamente com o registro de indisponibilidade, se for o caso), exclusivamente, para o **e-mail** institucional do gabinete do Exmo. Desembargador plantonista;

IV – Frisa-se que os novos procedimentos de utilização do PJe durante o Plantão Judiciário constam disponíveis para consulta na página da * [Wiki do PJe](#) *, no item Orientações para o Plantão (Art. 17, da IN Conjunta nº 10/2021);

V - Registra-se que o Plantão Judiciário do 2º Grau, pelo sistema PJe, nos dias **06 e 07 de novembro do ano corrente**, será exercido pelos Excelentíssimos Desembargadores e equipe plantonista adiante:

DESEMBARGADORES PLANTONISTAS DIAS/HORÁRIO – 06 e 07/11/2021 – 13h00 ÀS 17h00.		
<u>ÁREA CÍVEL</u>	<u>ÁREA CRIMINAL</u>	<u>DIAS</u>
Waldemir Tavares de Albuquerque Filho e-mail: "Gabinete do Exmo. Desembargador Waldemir Tavares de Albuquerque Filho" <gabdes.waldemir.tavares@tjpe.jus.br>;	Mauro Alencar de Barros e-mail: "Gabinete do Exmo. Desembargador Mauro Alencar de Barros" <_gabdes.mauro.alencar@tjpe.jus.br>.	06 e 07 de novembro de 2021.
DATAS	SERVIDORES PLANTONISTAS DO 2º GRAU HORÁRIO – 06 e 07/11/2021 – 13h00 ÀS 17h00.	
06 /11/2021	Cláudia Bloise Gonçalves – matrícula nº 177.199-0 – Diretoria Cível – Servidora; Emerson Gregório Alves - matrícula nº 187.138-2 - Diretoria Criminal – Servidor; Everton Laurence de Miranda - matrícula nº 178.467-6 - Oficial de Justiça .	
07/11/2021	Ana Maria Filgueira Cabral Lins - matrícula nº 177.510-3 - Diretoria Cível – Servidora; Antônio Giovanni Santos - matrícula nº 168.503-1 - Diretoria Criminal – Servidor; Renata Pedrosa Miranda - matrícula nº 183.096-1 – Oficial de Justiça .	

VI – Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 29 de outubro de 2021.

Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos

Presidente

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

INSTRUÇÃO NORMATIVA TJPE N. 20, DE 29 OUTUBRO DE 2021

EMENTA: Autoriza o acesso de pessoas físicas ao sistema PJe com login e senha, sem uso de certificado digital.

O Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, Desembargador **FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que o uso do meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, na comunicação de atos e na transmissão de peças processuais foi admitido e disciplinado pela Lei Federal n. 11.419, de 19 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO que a Resolução n. 185, de 18 de dezembro de 2013, do Conselho Nacional de Justiça, instituiu o Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe como o sistema informatizado de tramitação e acompanhamento processual no âmbito do Poder Judiciário e prevê em seu art. 6º, §4º, a utilização do sistema PJe através de usuário (login) e senha;

CONSIDERANDO a determinação do CNJ por meio do Pedido de Providências n. 006208-98.2021.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça (SEI 00027833-63.2021.8.17.8017 TJPE);

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o acesso ao sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe de 1º e 2º graus, com o perfil Jus Postulandi, por meio de login e senha, sem uso de certificado digital, às pessoas físicas, sendo aplicadas as seguintes restrições de acesso:

§ 1º As pessoas físicas de que trata o caput poderão consultar apenas o conteúdo dos processos em que figurem como parte.